

Ata da Terceira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Sapezal do ano de 2023.

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às 08:00. horas, nas dependências da Câmara Municipal de Sapezal, deu-se início a Terceira Sessão Extraordinária do corrente ano deste Poder Legislativo para deliberação em primeiro turno do Projeto de Lei nº 24/2023, de iniciativa do Poder Executivo Municipal. O Presidente, Sr. Antonio Rodrigues da Silva, saudou os nobres Vereadores e a população aqui presente, bem como aos que nos acompanham pelas redes sociais. Registrando-se a ausência do Vereador, Sr. Mauro Antonio Galvão. Declarou, sob a proteção de Deus, aberta a Terceira Sessão Extraordinária do ano de 2023. Pediu ao Vereador, Sr Ailton Monteiro Dias para fazer a leitura de um trecho bíblico. Em seguida anunciou que estão reunidos para a deliberação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 24/2023, de iniciativa do Poder Executivo Municipal. Na Ordem do Dia, houve a Leitura do Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, referente ao Projeto de Lei nº 24/2023. Na sequência, leitura, discussão e votação da Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 24/2023, de autoria do Vereador Ailton Monteiro Dias. Houve a leitura da emenda apresentada pelo Excelentíssimo Vereador, Sr. Ailton Monteiro Dias. Foi colocada em discussão a Emenda. Manifestou-se o Vereador Ailton, dizendo sobre a alteração proposta, que o percentual proposto está em função de que o percentual utilizado em outros anos não vinha sendo utilizado, fazendo uma comparação com o subsídio utilizado pela Câmara. Ver. Joílson falou cumprimentando todos e disse que em outros momentos votaria em se baixar o percentual. Então não vê o momento oportuno neste momento para se baixar o índice. Ver. Eliston se manifestou dizendo que nesse momento não faz diferença em diminuir o índice apontado. Vereadora Zildinei se manifestou dizendo que uma ação não exclui a outra, concordando que o orçamento vem subavaliado. Entendeu concordando com o posicionamento do Vereador Ailton na Emenda. Vereador Ronaldo se manifestou concordando com a proposta do Vereador Ailton. Vereador Márcio se manifestou contrário à Emenda, dizendo que devem ser desburocratizados os atos públicos, dizendo que não tem sentido mexer no índice nesta altura da gestão. Disse que a Câmara tem acesso a todos os atos do Prefeito e, inclusive, segue recomendações do TCE a respeito da fixação do tal índice. Pensa que deve ser aberta discussão sobre a LDO para ser mais específica e menos redundante. Em relação ao percentual, portanto, entende que não deve ser reduzido. Ver Aílton entendeu que a LDO é em, certo sentido, complexa. Mas que não vê justificativa plausível para a não redução. O Presidente colocou em votação a Emenda. Declarou rejeitada a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 24/2023 por 4 votos a 3. Houve solicitação de regime de urgência no Projeto de Lei. Foi aprovado o Regime de Urgência por unanimidade. Na sequência, apreciação e votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 24/2023 que Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, para o Exercício de 2024, e dá outras providências. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade o Projeto de Lei nº 024/2023. Solicitou que os Vereadores que aguardassem a elaboração e, posteriormente, a leitura da ata. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, Sr. Antonio Rodrigues

da Silva, declarou encerrada esta Sessão às 08:32h. e eu, Jaime Luiz Simon, lavrei a presente ata, que vai por mim datada e assinada e, também pelo Excelentíssimo Presidente e demais Vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

Jaime Luiz Simon	_____
Antônio Rodrigues da Silva	_____
Mauro Antônio Galvão	_____
Márcio Jorge Bonifácio	_____
Joílson Silva de Assunção	_____
Ailton Monteiro Dias	_____
Eliston Guarda	_____
Márcio Luiz O. de Jesus	_____
Ronaldo de Oliveira	_____
Zildinei Panta Pereira	_____

ASSINATURA NO ORIGINAL